



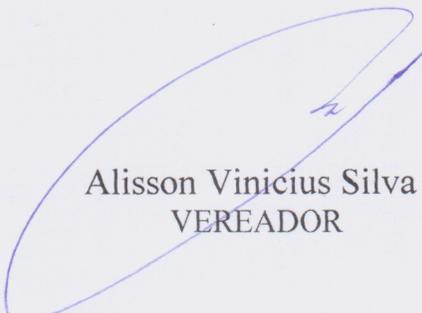
CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 08, de 31 de Janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere a instalação de uma placa de “PROIBIDO A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE” no início da Rua 13 de Maio, cruzamento com a Rua Oiapoque.

JUSTIFICATIVA: A instalação de uma placa de proibição para circulação de veículos de grande porte na Rua 13 de Maio é necessária, pois, é de conhecimento público que muitos caminhões de carga e ônibus, ao adentrar na cidade pela Rua Oiapoque, são guiados pelo seu GPS através da Rua 13 de Maio, o que está gerando um grande transtorno para os moradores da dita Rua, visto que as esquinas e a própria Rua 13 de Maio são muito estreitas e ao manobrar, quando conseguem, os veículos, ou danificam parte de calçadas, beirais das casas, ou simplesmente não obtêm êxito ao convergir e ficam parados no local, causando interdição no trânsito. É sabido que já existe uma placa indicando a proibição de Ônibus e Caminhões, mas a mesma não está sendo suficiente e é bem discreta, o que exige uma melhora na sinalização, observando a possibilidade de colocar uma placa de tamanho grande, refletiva e com maior destaque nos seus dizeres, para evitar que o problema continue ocorrendo e ocasionando prejuízos aos munícipes que residem na referida rua.


Alisson Vinicius Silva
VEREADOR

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ilícinea
ILICÍNEA/MG